



Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CARTA COMPROMISSO DOS PREFEITOS PARA AS ELEIÇÕES DE 2020

Somos a Maioria!

Somos quem quer a paz.

Somos quem não tolera que qualquer adulto possa maltratar qualquer criança e adolescente, e que nenhum adulto seja dono de qualquer vida da criança e do adolescente.

Somos quem não quer que a criança e o adolescente sejam desrespeitados, tenham sua dignidade desconsiderada, não tenham direito à liberdade, à convivência familiar e comunitária e não tenham o direito à participação.

Somos quem não quer que a infância e a adolescência sejam negligenciadas, abandonadas, sofram violência física, psicológica e sexual (abuso e exploração), trabalhem de cinco a 14 anos, não tenham seus direitos à proteção ao trabalho de 14-18 anos de idade, sofram perseguição policial por serem pobres e negros, sejam traficadas para fins sexuais, vivenciem a gravidez na adolescência, sofram bullying, recorram à mutilação e ao suicídio e sejam assassinadas.

Somos quem acha que machismo não é papel de homem.

Somos quem quer que as mulheres tenham lugar em todos os lugares da vida.

Somos quem sabe que racismo é ditadura racial real da democratização da violência que vem desde a senzala.

Somos integrantes do Fórum DCA RIO, que não têm o propósito de apoiar candidaturas, mas incentivar que os candidatos à **Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, se comprometam com a ação política de representantes da sociedade civil organizada, para avançar nas conquistas do **Direito de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente**, conforme previsto nas legislações brasileira e internacional: a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas e todas as legislações complementares do âmbito municipal e impedir que os retrocessos atuais se perpetuem.

Somos quem quer a democracia, a justiça e a vigência de todos os direitos para todos os moradores do Rio de Janeiro.

Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portanto, propomos estabelecer uma discussão e uma ação política para que o(a) **Prefeito(a) a ser eleito(a)** venha a garantir o Direito de Ter Direitos de Crianças e Adolescentes da Cidade do Rio de Janeiro. Assim, reivindicamos:

1. A prioridade para a criança e adolescente conforme compromissos assumidos pelos governos municipais.
2. A aprovação do Orçamento Criança e Adolescente considerado imprescindível para o desenvolvimento de todas as políticas e planos de ação dirigidos a esta população.
3. A articulação sistemática e contínua com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, respeitando sua autonomia como órgão deliberativo e controlador das ações da política de atendimento a crianças e adolescentes.
4. O retorno da vinculação do CMDCA-Rio ao Gabinete do Prefeito, em cumprimento ao §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.062/2005, garantindo a estrutura administrativa necessária ao seu pleno funcionamento.
5. A Implementação das políticas e planos municipais em andamento no CMDCA-Rio, a saber:
 - a) Política Municipal da 1ª. Infância, considerando as principais prioridades estabelecidas no Plano Municipal;
 - b) Avaliação e Monitoramento da Política Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade);
 - c) Aprovação e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes;
 - d) Aprovação da Política Municipal de Apadrinhamento;
 - e) Aprovação da Política Municipal para População em Situação de Rua, com destaque para Crianças e Adolescentes;
 - f) Incentivo à melhoria das ações de educação de qualidade para as crianças do ensino fundamental, garantindo a formação continuada dos profissionais da educação, promovendo a participação de crianças e adolescentes no espaço escolar e discutindo sobre aspectos relevantes para o desenvolvimento da criança e do adolescente, tais como direitos humanos, respeito às diversidades e às diferenças econômicas, sociais, étnico-raciais, culturais, gênero e religiosas;



Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- g) Garantia ao desenvolvimento de ações que promovam a prevenção e a erradicação do trabalho infantil e de proteção ao adolescente trabalhador;
 - h) Indicação de Conselheiros de Direitos representantes governamentais (titulares e suplentes) comprometidos com a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente e ao Interesse Superior da Criança;
 - i) Participação da Administração Municipal no processo de mobilização e articulação para a ampliação de recursos financeiros para o FMADCA e reformulação da sua estrutura para que possibilite sua gestão autônoma pelo Conselho.
6. Desenvolvimento das políticas definidas pela Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Transporte, privilegiando as crianças e os adolescentes.
7. Estabelecimento de normas e procedimentos municipais administrativos mais adequados no contexto de uma sociedade do século XXI para aprovação dos processos em andamento.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.

**Executiva do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FÓRUM DCA RIO**